



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.223/2022

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **MARIA ELDA VIEIRA**, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 11 de julho de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 20/07/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: CC3F94F6
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011